

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0247/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0247/2000 DE 27/06/2000

PROPOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

E M E N T A:

DEMONSTRA DOUTOR ADIS CASSER, O ESPAÇO LIVRE SEM DE
NOMINACAO, SITUADO ENTRE A AV. AGUA ESPRAIADA, RUA PAS
COAL PAIS E RUA OSCAR GOMES CARDIM, NA VILA CORDEIRO
DISTRITO DE ITAIM BIBI.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:48:40

00000017328-20



ARQUIVADO EM

24/10/2000

Isabel Lopes Correia
Chefe de Seção Técnica - Substituto



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0247/2000

Denomina **DOUTOR ADIB CASSEB**, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro - Distrito de Itaim Bibi.

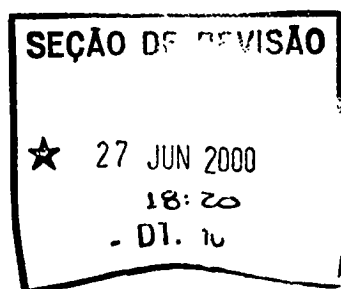
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **DOUTOR ADIB CASSEB**, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro - Distrito de Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2000.




Bruno Feder
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(n) esta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
6 29/6/002

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 02 do proc.
n.º 01-0244 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresentamos tem por finalidade homenagear o Doutor Adib Casseb, cidadão honrado, honesto e respeitado.

Tinha como princípio de vida a dignidade de seus atos e conduta exemplar, razão pela qual era tido como conselheiro nato, procurando sempre somar e nunca dividir.

Segue-se junto a esta justificação certidão de óbito e cópia da pág. 196-A7, do Guia São Paulo Quatro Rodas.

Conclamamos os Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei prestando a homenagem justa ao Doutor Adib Casseb, passando esse nome a ser denominação de Praça.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
349 SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

OFICIAL DESIGNADO - JOSÉ FLORESTANO VAGNER BROSSI
RUA AUGUSTA, 1298 - CEP 01304-001
SÃO PAULO - CAPITAL

Em n.º 03 do proc.
n.º 01-0247 de 2000
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção /
Registro 10.866

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-045 Folha 023 Número 26354

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de Adib Casseb falecido no dia 02 de abril de 2000, às 23 horas e 15 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão advogado e professor-aposentado, natural de Ibira-SP, com 62 anos de idade, estado civil casado filho de Elias Casseb e de Fadia Casseb.

O falecido residia a Rua Dr. Ferreira da Rosa, nº51, Vila Mariana.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio S. Arap, que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos, choque séptico, empiema pleural a esquerda, insuficiência cardíaca congestiva.

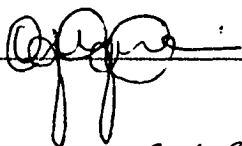
O sepultamento foi realizado no Cemitério São Paulo.

Foi declarante Paulo Adib Casseb, RG. 20 214 163, prov. 26/81

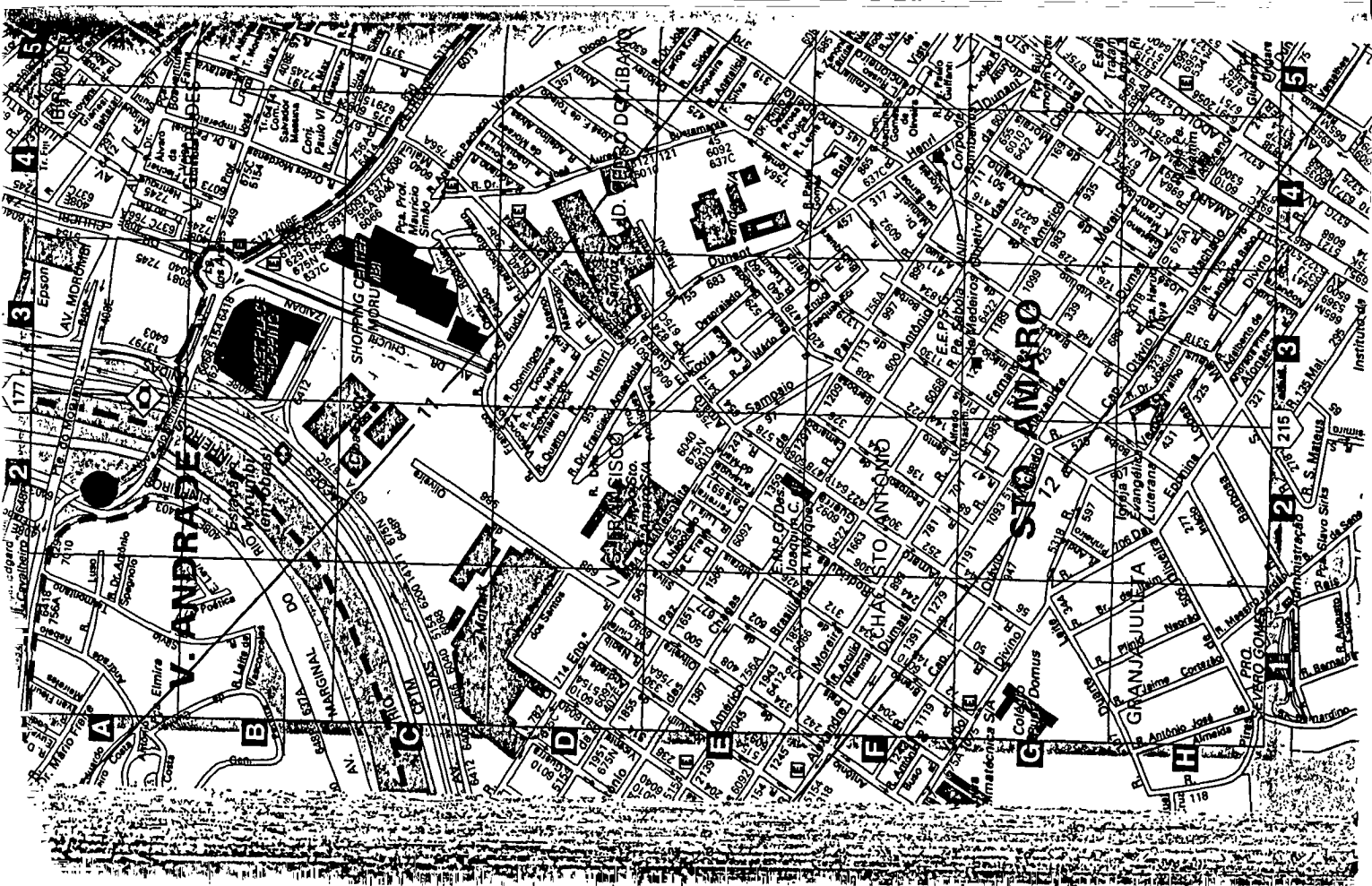
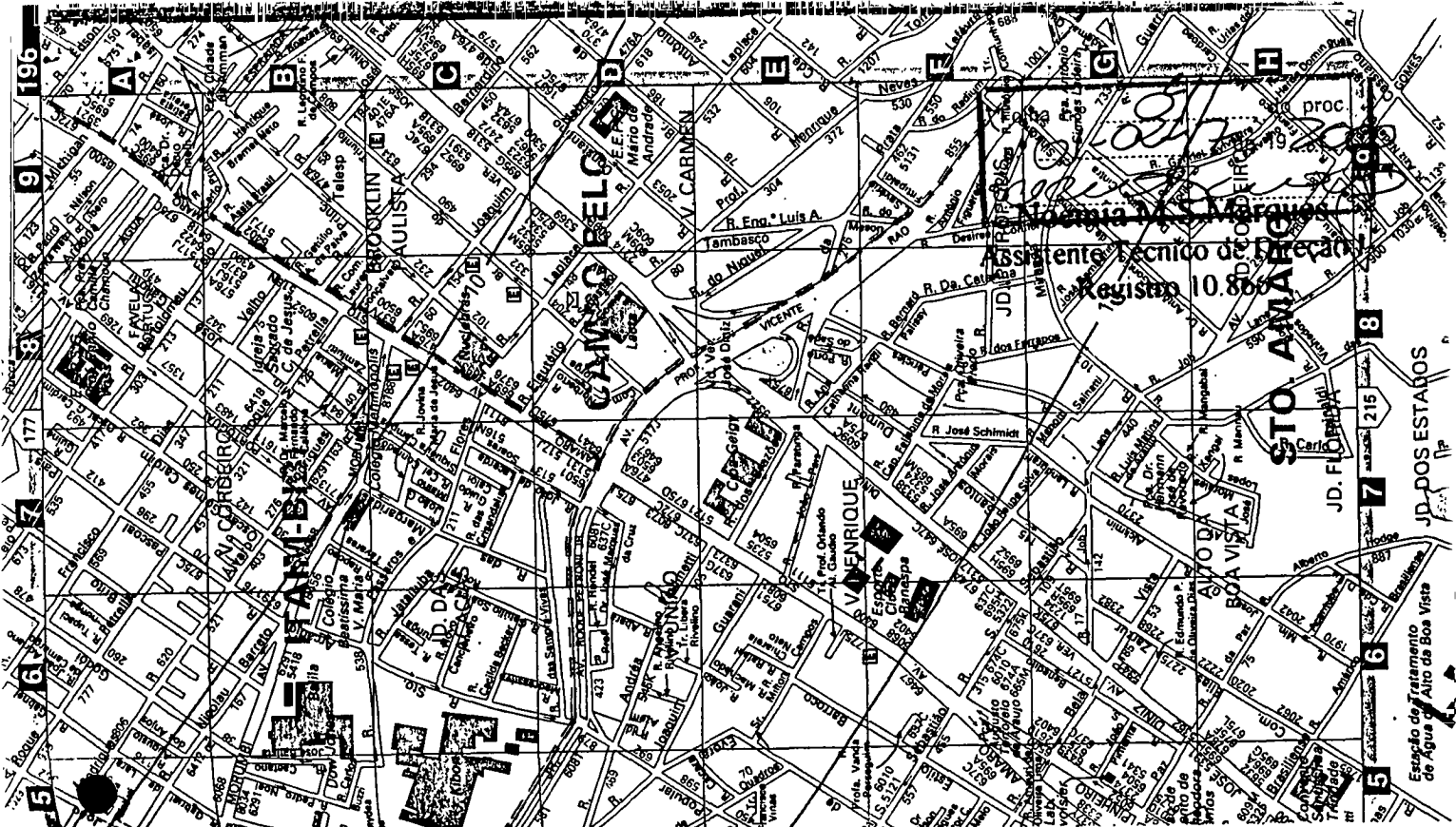
Observações: Era casado com Marina Massad Casseb, e deixa o filho: Paulo Adib, maior. Deixa bens, não deixa testamento. ISENTOS DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de abril de 2000.



Gisele Cristina Gallucci
ESCREVENTE AUTORIZADA



Prof. Dr. Adib Casseb

Ita n.º 05 do proc.
n.º 01-0247-2000 de 45
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

- ① 82 anos.
- ✓ Natural de Ibirá/SP.
- ✓ Formado pela Faculdade de Direito da USP, turma 1947.
- ✓ Durante o curso recebeu o prêmio "Carvalho de Mendonça" por ser um dos melhores alunos. DOUTOR EM DIREITO PELA USP
- ✓ Procurador aposentado do IPESP.
- ✓ Dedicou-se ao magistério superior tendo sido Professor das Faculdades de Direito: da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; da Universidade de São Paulo; de São Bernardo do Campo; da Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Economia São Luiz; Coordenador do Curso de Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Guarulhos.
- ✓ Publicou várias Monografias Jurídicas.
- ✓ Foi Diretor e Fundador da Revista "Hora Presente"
- ✓ Líder do Laicato Católico.
- ✓ Decano da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas;
- ✓ Foi Conferencista, Jurista e Professor.
- ✓ Era filho de Elias Casseb e Fádua Casseb falecidos.
- ✓ Era casado com Marina Massad Casseb e deixa o filho Prof. Dr. Paulo Adib Casseb.
- ✓ E os irmãos Prof. Dr. Farid Casseb, casado com Yvette Chakur Casseb.
- ✓ E Adélia Casseb Bahr casada com Waldemar Bahr.
- ✓ Foram seus irmãos falecidos Dr. Wady Casseb que era casado com Antonia Casseb e Dr. Jacob Casseb.
- ✓ Deixa ainda sobrinhos e cunhados.

Missa de 7º Dia:
Dia 08/04/2000 – Sábado às 12 horas.
Igreja Nossa Senhora do Paraíso
Rua do Paraíso, 21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-0247 de 2000 27 / 06 / 2000 (a) Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29 / 06 / 2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/2000 às 13h.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Domingos Dióssi

Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 de 2000

Presidente

Assistente Parlamentar
Carmen E. Mello
Rua ... 10.800

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em .. 05, 07, 2000

(a)

CARMEN E. MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 247/2000, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Doutor Adib Casseb) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 247/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/07/00

WADIIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

05/07/2000

Presidente

A LEG. 3
EM 06 / 07 / 00

Hh
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3
06 / 07 / 2000
15:20 h *R*

Sr^a Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/07/2000

pl *Angela*
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IIJ

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/07/2000

Am
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

segue _____, quantos _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 08/10
Em 14/07/2000
Soraia
SORAIA LÚCIA REQUEIRA BARBOSA
Assistente Técnico da
Direção I



Folha n.º	08	do proc
n.º	247	de 192000
O funcionário	SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA	
Assistente Técnico de Direção		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

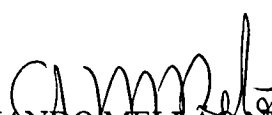
São Paulo, 07 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0264/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 247/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina Doutor Adib Casseb, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro - Distrito de Itaim Bibi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 247/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º	09	do proc.
n.º	247	de 192000
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARROS Assistente Técnico Direção I		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 264/2000, de 07.07.2000
- solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 247/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder.

RECEBI EM:

12/7/00

[Signature]
MARLENE GIMENES GIRALDES
Assistente Técnico

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 247/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7107

do processo nº 247 de 2000 14, 07, 2000 (a)

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBO
Assistente Técnico de
Direção I

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14 / 07 / 2000

PI ANGELA BORDIN ANDREON,
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/2000 às 17h25

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130

Em 09 8 10

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11/00
Processo 242/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 111/00

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 7 de AGOSTO de 2000

Ofício A. J. L. n.º

075/00

15 - DOCREC
15-0182/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 08 / 2000

15:00 *R*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 08 / 2000

mf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 18:02hs

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 12# do
Processo 292/00#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº247/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0264/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 075 /00.

LUELY PENHARRUBA ROUNDES
ASSESSORA SGMA/TL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 13# do
Processo 24.140.000
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação n. 8

do processo n. 2000.0154.23.09 em 24/07/00.

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. Dist.
SEHAB - CASE 1

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 247/00 REHD ATL : 857/00 BRUNO FEDER

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TER CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : FC ROYSES CURY

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/13.023/00

HONORINIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC DOUTOR ADIB CASSEN

HONORINIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

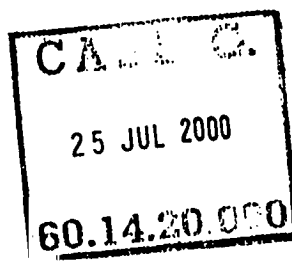
INSUFICIENTES

F) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.

24/07/00

ELIANA BECCATO HELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



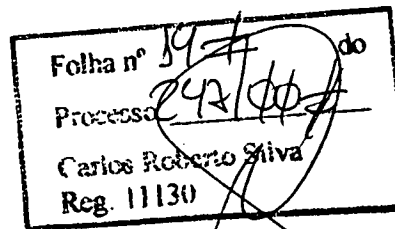
Y PENHARRUBA FAGUNDES
ASSESSORA SCHWATZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta data para informação e arquivados sob
Documento

Folhas de nº 14 de 11 108, 108 a)

Carlos Roberto da Silva
Rec. 11130



PL 247/2000
09/08/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, que visa denominar "Doutor Adib Casseb" o espaço livre situado entre a Avenida Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro, Distrito de Itaim Bibi.

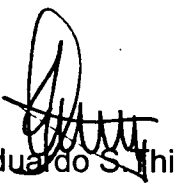
A fim de se manifestar sobre a propositura esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo acerca do logradouro em questão.

Tendo em vista as respostas aos quesitos formulados, o projeto não pode prosperar, pois fere dispositivos legais.

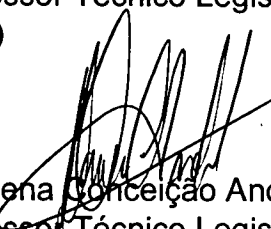
Com efeito, informou o Executivo que o logradouro de que trata o projeto foi denominado pela Lei nº 13.023/00, tratando-se, portanto, de alteração de denominação não prevista pela Lei nº 8.776/78 e suas alterações.

Realmente, a legislação supra referida somente admite a alteração de denominação no caso de existir homonímia entre os nomes, similaridade capaz de gerar ambigüidade de identificação, e quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados do entorno.

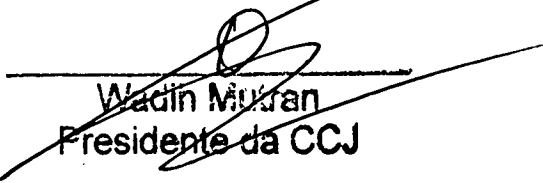
O projeto não cuida de nenhuma das hipóteses justificadoras da alteração, razão pela qual somos
PELA ILEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo Giannini
Assessor Técnico Supervisor


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 15 de 8 de 2000


Wadim Mukran
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em _____ de _____ de _____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta carta principal, as informações rubricadas sob
presente.

Folhas de nº 15 de 31 de 1984, 40 al. Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



PUBLIQUE-SE EM

29/8/00

Folha nº 15# do

Processo 242/00#

Carlos Roberto Silva

Rea. 1/30

Câmara Municipal de São Paulo

1.6 - PAR

16-1033/2000-000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 247/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, que visa denominar "Doutor Adib Casseb" o espaço livre situado entre a Avenida Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro, Distrito de Itaim Bibi.

A fim de se manifestar sobre a propositura esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo acerca do logradouro em questão.

Tendo em vista as respostas aos quesitos formulados, o projeto não pode prosperar, pois fere dispositivos legais.

Com efeito, informou o Executivo que o logradouro de que trata o projeto foi denominado pela Lei nº 13.023/00, tratando-se, portanto, de alteração de denominação não prevista pela Lei nº 8.776/78 e suas alterações.

Realmente, a legislação supra referida somente admite a alteração de denominação no caso de existir homonímia entre os nomes, similaridade capaz de gerar ambigüidade de identificação, e quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados do entorno.

O projeto não cuida de nenhuma das hipóteses justificadoras da alteração, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/8/00.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0439/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/09/00
página 39 coluna 02
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A. A. T. M.
Em 02/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntada nesta data para a informação, publicado sob
fólio n.º 16/12/09/00

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Feita n.º 16 de pro.
n.º 12.247 de 2000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 11 de setembro de 2000

MEMO 124 / 00-ATM

AO NOBRE VEREADOR

BRUNO FEDER

O PL.247/2000 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO
Em 11/9/2000
O. 2476

REMETENTE: VEREADOR BRUNO FEDER
Viaduto Jacarçá nº 100 - 11º - Sala 1104/1105
CEP: 01319-900 - SÃO PAULO - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta AL. a ^{passagem de informação} rubricada sob

fôlha n.º 17/20/10/000

Creusa Leonilda Zacarias Alves

Chefe de Seção CS. 10-Substituta

Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 17

do processo n.º PL 247 de 2000, de 20.10.2000 (a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

20/10/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

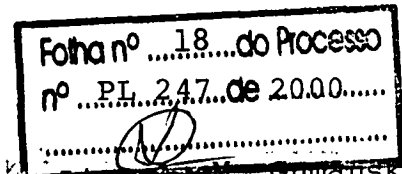
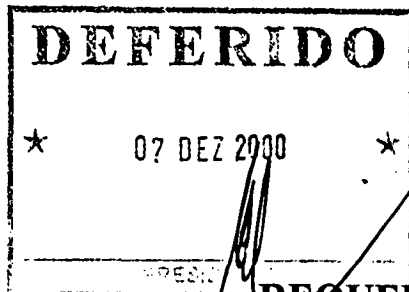
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	24-out-2000
O Func.º	12

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



Lina A. M. Gumauskas
Documentalista-RF.100927

REQUERIMENTO N

13 - RDS

13-2246/2000

Senhor Presidente

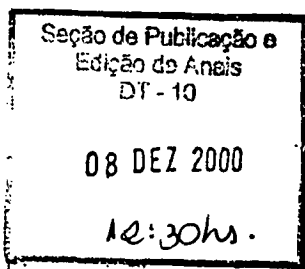
Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do seguinte projeto: PL nº 247/2000, por não ter mais interesse que o referido projeto prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2000.

Bruno Feder

Vereador



Ao DT.94 - Sra. Chefe: *158 2000/11/17 09:37:37.8 10*
Para juntar ao PL 247/2000.

08.12.2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 11 de dezembro de 2000

de/ 18 Fls. ° O Func°

Lina A. M. Gumauskas
Documentalista-RF.100927

158 2000/11/17 09:37:37.8 10
Documentalista